



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 2/2026

À Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde

Exmº. Sr. Luiz Carlos Machado

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente:

A Vereadora Suelen Maria de Paiva Mendes Teixeira que esta subscreve, vem por meio deste, indicar ao Executivo Municipal que, diante de informações recebidas acerca da possibilidade de alteração da carga horária dos profissionais de apoio da rede municipal de ensino, atualmente fixada em 24 horas semanais, não seja promovida a ampliação para 40 horas semanais, sem amplo debate.

A presente indicação fundamenta-se na preocupação com a precarização das condições de trabalho dos profissionais de apoio e dos professores regentes, uma vez que eventual mudança tende a inviabilizar a permanência de profissionais qualificadas, muitas das quais possuem formação pedagógica, experiência docente e vínculo com o trabalho educacional desenvolvido nas unidades escolares.

Ressalta-se que a ampliação da carga horária pode resultar em descontinuidade do acompanhamento aos alunos, aumento da rotatividade de profissionais,





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE - MINAS GERAIS

intensificação do trabalho, desgaste físico e emocional das trabalhadoras, além de prejuízos à qualidade do atendimento educacional, especialmente aos estudantes que necessitam de acompanhamento mais próximo.

Indica-se, ainda, que qualquer discussão sobre eventual alteração seja precedida da escuta dos profissionais de apoio, das equipes escolares e das famílias, e da observância dos princípios da valorização dos trabalhadores da educação, da qualidade do ensino e do direito dos alunos a um atendimento adequado e humanizado.

Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde, 13 de janeiro de 2026.

SUELEN MARIA DE PAIVA MENDES TEIXEIRA

1ª Vice-presidente
Vereadora - PT

Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde - MG - Rua José
Antônio de Almeida, nº: 169, 36132-000
e-mail: camara.sbmv@yahoo.com.br - Tel.: 3232838113

